



Encaminhado para Publicação em 11/06/2024

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br**PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 43/2024**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa/TCE/TO nº 01/2011, de 04 de maio de 2011, a qual foi consolidada pelas RA nº 05 de 16/11/2011 e RA nº 03 de 22/10/2014, que estabelecem os critérios para a participação de membros e servidores em atividades de aperfeiçoamento e capacitação, bem como em ações educacionais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a solicitação dos servidores Ângela Maria Dias da Luz, matrícula 24.343-2; Oslí Adriel de Melo Setubal, matrícula 24.365-5; Clênio Mendes Duarte, matrícula 24.655-5 e Geraldo Coelho de Brito Soares, matrícula 23.390-1, para participarem do Curso sob o tema: Teste Anual de Recuperabilidade de Ativo Intangível com Vida Útil Indefinida, que ocorrerá nos dias 29 e 30 de julho de 2024, na cidade de Palmas - TO;

**CONSIDERANDO** o Parecer Pedagógico nº 84/2024 (0710775) que manifestou pela pertinência pedagógica da solicitação;

**CONSIDERANDO** as informações e justificativas trazidas nos documentos acostados no Processo SEI nº 24.002831-7;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 171/2024 (Doc. 0715466), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fundamento no artigo 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, para o pagamento da inscrição dos servidores Ângela Maria Dias da Luz, matrícula 24.343-2; Oslí Adriel de Melo Setubal, matrícula 24.365-5; Clênio Mendes Duarte, matrícula 24.655-5 e Geraldo Coelho de Brito Soares, matrícula 23.390-1, no Curso Teste Anual de Recuperabilidade de Ativo Intangível com Vida Útil Indefinida, que ocorrerá nos dias 29 e 30 de julho de 2024, na cidade de Palmas - TO, ministrada em formato presencial, conforme informações contidas no Processo SEI nº 24.002831-7, em favor da empresa **Gestão Treinamento e Desenvolvimento Humano Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.613.756/0001-60, pelo valor total de R\$ 11.596,00 (onze mil e quinhentos e noventa e seis reais), para as duas inscrições, cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 047500, Programa de Trabalho 2024-01.128.1171.4183, elemento de despesa 33.90.39, fonte 759, subitem 48.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 10/06/2024, às 19:02, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0719508** e o código CRC **657230EA**.